

INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Anexo às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2016

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

O Instituto Nossa Senhora de Fátima, doravante designado por "Instituto" é uma Instituição de Solidariedade Social, nos termos dos artigos 44º e 46º do Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, tendo a sua sede na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes no concelho de Odemira.

Os fins Principais do Instituto são:

- a) Prosseguir os fins da Segurança Social / Acção Social nomeadamente: colaborar na assistência e promoção social, cultural e espiritual da população da área em que se encontra implantado;
- b) Desenvolver na população o espírito de solidariedade, de entreajuda e de participação activa na solução dos seus problemas, dando particular atenção às crianças, aos jovens, aos idosos e às famílias mais carenciadas ou atingidas pelo infortúnio.

É do entendimento da Direcção que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações do Instituto, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras do Instituto foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 36 - A/2011, de 9 de Março. O Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector não Lucrativo (SNC -ESNL) é composto pelos seguintes instrumentos: Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF); Modelos de demonstrações financeiras (MDF); Código de Contas (CC); Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL); Normas interpretativas (NI).

As demonstrações financeiras incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos Fundos Patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2016 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2015.



3. Principais Políticas Contabilísticas, Estimativas E Julgamentos Relevantes

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL requer que a Direcção formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Instituto espera incorrer.

Os activos fixos tangíveis são constituídos por terrenos e edifícios, equipamento de transporte, básico, administrativo, ferramentas e utensílios e outras imobilizações corpóreas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, e o método utilizado é o método das quotas constantes, tendo no presente período retomado as taxas de depreciação de acordo com as vidas úteis estimadas:

	<u>Anos de vida útil</u>
Edifícios e outras construções	40
Equipamento de transporte	4 - 8
Equipamento básico	16
Equipamento administrativo	10
Ferramentas e utensílios	4
Outros Activos Fixos Tangíveis	3 a 10

b) Inventários

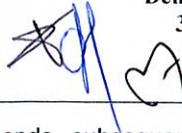
Os inventários encontram-se valorizados ao custo de aquisição, o qual era inferior ao custo de mercado.

Não foi registado qualquer ajustamento nos Inventários, uma vez que os mesmos não excedem o respectivo valor de mercado.

c) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade



identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

d) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Os montantes incluídos na rubrica de “Depósitos Bancários e Caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria.

e) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- O Instituto tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efectuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

f) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

g) Activos e passivos contingentes

O Instituto não reconhece activos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os activos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os activos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente reflectidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o activo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

h) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.



i) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O Instituto reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que o Instituto obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. O Instituto baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

j) Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que o Instituto irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

O benefício resultante de um financiamento do Governo (ou equivalente) a uma taxa de juro inferior ao mercado é tratado como um subsídio do Governo, sendo mensurado como a diferença entre o montante recebido e o justo valor do empréstimo determinado tendo por base as taxas de juro de mercado.

Os subsídios do Governo associados à aquisição de activos não correntes são inicialmente reconhecidos nos Fundos Próprios na rubrica "Outras Variações dos Fundos Próprios", sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos activos cuja aquisição se destinaram.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

k) Especialização de períodos

O Instituto regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de períodos, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respectivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como activos ou passivos.

l) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

Os meios financeiros necessários à consecução das actividades do Instituto são, maioritariamente, obtidos através de subsídios periódicos ou extraordinários de entidades públicas, as quais decorrem das orientações da política desportiva vigente. Consequentemente a continuidade das operações do Instituto encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades.

4. Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016 não foram feitas alterações nas estimativas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos períodos de 2016 e 2015 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2016					
	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições / Dotações	Reforço	Abates	Saldo em 31-Dez-16
Custo:					
Terrenos e Recursos Naturais	23.909,88	-	-	-	23.909,88
Edifícios e outras construções	1.128.975,99	-	-	-	1.128.975,99
Equipamento Básico	196.417,22	-	-	-	196.417,22
Equipamento de transporte	53.238,65	-	-	-	53.238,65
Equipamento administrativo	473.438,97	8.836,41	-	-	482.275,38
Ferramentas e Utensílios	3.235,35	-	-	-	3.235,35
Taras e Vasilhame	149,64	-	-	-	149,64
Outros activos fixos tangíveis	1.882.465,12	11.327,72	-	-	1.893.792,84
	<u>3.761.830,82</u>	<u>20.164,13</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>3.781.994,95</u>
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	1.033.784,36	-	10.576,85	-	1.044.361,21
Equipamento Básico	191.274,97	-	2.911,17	-	194.186,14
Equipamento de transporte	42.926,16	-	4.125,00	-	47.051,16
Equipamento administrativo	396.044,55	-	31.162,13	-	427.206,68
Ferramentas e Utensílios	3.235,35	-	-	-	3.235,35
Taras e Vasilhame	149,64	-	-	-	149,64
Outros activos fixos tangíveis	1.463.518,02	-	107.179,75	-	1.570.697,77
	<u>3.130.933,05</u>	<u>0,00</u>	<u>155.954,90</u>	<u>0,00</u>	<u>3.286.887,95</u>
Valor Líquido	<u>630.897,77</u>	<u>20.164,13</u>	<u>-155.954,90</u>	<u>0,00</u>	<u>495.107,00</u>

31 de Dezembro de 2015					
	Saldo em 01-Jan-15	Aquisições / Dotações	Reforço	Abates	Saldo em 31-Dez-15
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	23.909,88	-	-	-	23.909,88
Edifícios e outras construções	1.128.975,99	-	-	-	1.128.975,99
Equipamento básico	257.132,01	-	-	-60.714,79	196.417,22
Equipamento de transporte	53.238,65	-	-	-	53.238,65
Equipamento administrativo	625.881,78	29.008,57	-	-181.451,38	473.438,97
Ferramentas e Utensílios	3.290,56	-	-	-55,21	3.235,35
Taras e Vasilhame	149,64	-	-	-	149,64
Outros activos fixos tangíveis	2.688.748,24	34.655,73	-	-840.938,85	1.882.465,12
	<u>4.781.326,75</u>	<u>63.664,30</u>	<u>0,00</u>	<u>-1.083.160,23</u>	<u>3.761.830,82</u>
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	1.023.207,51	-	10.576,85	-	1.033.784,36
Equipamento básico	249.078,59	-	2.911,17	-60.714,79	191.274,97
Equipamento de transporte	38.801,16	-	4.125,00	-	42.926,16
Equipamento administrativo	540.307,36	-	37.188,57	-181.451,38	396.044,55
Ferramentas e Utensílios	3.290,56	-	-	-55,21	3.235,35
Taras e Vasilhame	149,64	-	-	-	149,64
Outros activos fixos tangíveis	2.192.569,05	-	111.887,82	-840.938,85	1.463.518,02
	<u>4.047.403,87</u>	<u>0,00</u>	<u>166.689,41</u>	<u>-1.083.160,23</u>	<u>3.130.933,05</u>
Valor Líquido	<u>733.922,88</u>	<u>63.664,30</u>	<u>-166.689,41</u>	<u>0,00</u>	<u>630.897,77</u>

6. Activos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016, o movimento ocorrido na rubrica de activos intangíveis foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2016				Saldo em 31-Dez-16
	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições / Dotações	Reforço	Abates	
Custo					
Software	9.237,30	-	-	-	9.237,30
	9.237,30	0,00	0,00	0,00	9.237,30
Amortizações Acumuladas					
Software	5.080,28	-	2.519,07	-	7.599,35
	5.080,28	-	2.519,07	0,00	7.599,35
Valor Líquido	4.157,02	0,00	-2.519,07	0,00	1.637,95

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2015, o movimento ocorrido na rubrica de activos intangíveis foi o seguinte:

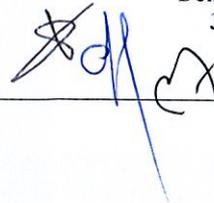
	31 de Dezembro de 2015				Saldo em 31-Dez-15
	Saldo em 01-Jan-15	Aquisições / Dotações	Reforço	Abates	
Custo					
Projectos de desenvolvimento	2.500,00	-	-	-2.500,00	-
Software	4.323,45	4.913,85	-	0,00	9.237,30
	6.823,45	4.913,85	-	-2.500,00	9.237,30
Amortizações Acumuladas					
Projectos de desenvolvimento	2.500,00	-	-	-2.500,00	-
Software	2.001,18	0,00	3.079,10	0,00	5.080,28
	4.501,18	0,00	3.079,10	-2.500,00	5.080,28
Valor Líquido	2.322,27	4.913,85	-3.079,10	-2.500,00	4.157,02

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a rubrica Inventários era composta por mercadorias, relativo a artigos de papelaria, nos montantes de Euros 7 227,32 e Euros 8 216,80, respectivamente.

Os inventários encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

	31-Dez-16	31-Dez-15
Mercadorias	6.234,76	6.766,99
Matérias primas subsidiárias e de consumo	992,56	1.449,81
	7.227,32	8.216,80
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	7.227,32	8.216,80



8. Rédito

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 as quantias reconhecidas por categoria de rédito, são como segue:

	<u>31-Dez-16</u>	<u>31-Dez-15</u>
Vendas e serviços prestados	485.286,53	482.626,38
Subsídios à exploração	2.099.245,28	2.204.168,47
Outros rendimentos e ganhos	19.359,24	32.136,19
Juros e rendimentos similares obtidos	10.345,82	22.426,38
	<u>2.614.236,87</u>	<u>2.741.357,42</u>

9. Provisões

O Instituto analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

10. Subsídios e Apoios do Governo

As contribuições obtidas, com a natureza de Subsídios e Apoios do Governo, com a natureza de subsídios à exploração, no período findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, foram as seguintes:

	<u>31-Dez-16</u>	<u>31-Dez-15</u>
DGAE - Colégio / Infantário	1.784.217,01	1.884.732,29
DGEE - Refeitório/Papelaria/Seguro/Ase	41.713,35	64.311,03
DGEE-DSRA - Curso Vocacional	-	80.000,00
DGE - Projeto Educação p/ Saúde	-	200,00
ERASMOS + 2016	13.580,59	-
I.E.F.P.	3.195,00	-
POCH - Programa Operacional Capital Humano	255.724,89	174.925,15
Donativos	814,44	-
	<u>2.099.245,28</u>	<u>2.204.168,47</u>

No período de 2016 a Instituição reconheceu rendimentos de subsídios destinados à exploração, num montante de Euros 2 099 245,28.



Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os saldos com estas entidades, registado na rúbrica de Acréscimos de Rendimentos e rendimentos diferidos tinham a seguinte composição:

	<u>31-Dez-16</u>	<u>31-Dez-15</u>
Acréscimos de rendimentos:		
POCH - Programa Operacional Capital Humano	114.271,74	75.439,51
Direcção Geral de Administração Escolar	13.589,00	-
Direcção Geral de Estabelecimento Escolar	-	5.322,43
	<u>127.860,74</u>	<u>80.761,94</u>
Rendimentos diferidos:		
POCH - Programa Operacional Capital Humano	114.111,69	-
	<u>114.111,69</u>	<u>-</u>

11. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-16</u>	<u>31-Dez-15</u>
Activo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		1.028,34
	-	<u>1.028,34</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	20.616,23	22.657,08
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6.981,70	12.062,05
Caixa Geral de Aposentações	17.742,24	19.038,35
Segurança Social	18.322,95	19.168,35
Outras Tributações - FCT / FGCT	69,47	52,80
	<u>63.732,59</u>	<u>72.978,63</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando esteja em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Instituto dos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e correcção. A Direcção entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de Dezembro de 2016, não se registavam quaisquer montantes em mora em relação ao Estado e Outros entes Públicos.

12. Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31-Dez-16</u>	<u>31-Dez-15</u>
Caixa	943,80	244,01
Depósitos à ordem	265.588,62	261.009,24
Depósitos à prazo	<u>1.335.000,00</u>	<u>1.435.000,00</u>
	<u>1.601.532,42</u>	<u>1.696.253,25</u>

13. Fornecimentos e Serviços Externos

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31-Dez-16</u>	<u>31-Dez-15</u>
Subcontratos	2.569,90	10.499,85
Serviços especializados	63.561,43	52.391,58
Materiais	22.756,00	19.945,97
Energia e fluidos	40.074,79	45.638,71
Deslocações, estadas e transportes	31.233,06	22.742,48
Serviços diversos:		
Limpeza Higiene e Conforto	17.388,53	18.639,12
Comunicação	3.725,55	4.436,45
Rendas e Alugueres	4.937,12	4.937,12
Seguros	7.990,16	7.458,27
Outros	52.273,25	32.372,77
	<u>246.509,79</u>	<u>219.062,32</u>

14. Gastos com o Pessoal

O número médio de pessoas ao serviço na Instituição no período de 2016 foi de 83 trabalhadores (88 em 2015) sendo: nos Serviços Gerais 9 trabalhadores, no Colégio 60 trabalhadores, no Jardim de Infância 4 trabalhadores e no Refeitório 10 trabalhadores.

	<u>31-Dez-16</u>	<u>31-Dez-15</u>
Remunerações do pessoal	1.583.657,96	1.601.313,78
Encargos sobre remunerações	378.954,78	394.962,91
Seguros de acidentes no trabalho	13.760,71	13.608,32
Outros gastos com pessoal	<u>202.985,87</u>	<u>88.495,13</u>
	<u>2.179.359,32</u>	<u>2.098.380,14</u>

14.1 Os membros dos órgãos directivos são os seguintes:

– Presidente da Direcção	Sr. José Venâncio Vicente Quirino
– Vice-Presidente	Dr.ª Natália Maria Roca Brito Pacheco Cabecinha
– Secretário	Sr. Fernando Carrondo Severino
– Tesoureiro	Sr. Fernando de Melo Vaz,
– Vogal	Sr. Joaquim Manuel da Silva Gonçalves Jóia
– Assistente Religioso:	Padre João Paulo dos Santos Bernardino

14.2 Os membros dos órgãos directivos não auferem qualquer remuneração pelo cargo directivo que desempenham.

14.3 A rubrica de Outros gastos com o pessoal, inclui basicamente o valor relativo a Indemnizações pagas no valor de Euros 118 877,99.

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Direcção informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de Mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direcção informa que a situação do Instituto perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. Outras Informações

O número médio de utentes por valências, no período de 2016 e 2015 foi de:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Colégio	555	549
Jardim de Infância	44	50
Refeitório	603	688
Época Balnear (Colónia de Férias)	250	200

Não são conhecidos á data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2016.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A DIRECÇÃO


Instituto de N.ª Sr.ª de Fátima
Cont. N.º 501 119 841
Telefone: 283 996 103
7645 - 256 VILA NOVA DE MILFONTES

CONTABILISTA CERTIFICADO



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Instituto de Nossa Senhora de Fátima (a Entidade ou "Instituto"), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 2.342.783,67 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.854.264,57 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 209.053,36 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme referido na Nota 3.3 às demonstrações financeiras relativas ao ano findo e 31 de Dezembro de 2016, atualmente os meios financeiros necessários à consecução das atividades do Instituto são, maioritariamente, obtidos através de subsídios periódicos ou extraordinários de entidades públicas e comunitárias, os quais decorrem das orientações da política educativa vigente. Consequentemente a continuidade das operações do Instituto, a realização dos seus ativos e a liquidação dos seus passivos, encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades e do sucesso das suas operações futuras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

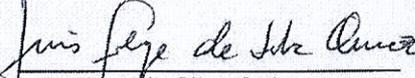
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 28 de Abril de 2017


Luiz Filipe da Silva Quinaz
Revisor Oficial de Contas nº 936